



19 REGISTRO DE ROL DE RESPONSÁVEIS

INFORMAÇÕES

O processo de registro do Rol de Responsáveis consiste em manter constantemente atualizado no sistema SIAFI os dados dos responsáveis pela UFGD.

Compõem o rol de responsáveis os agentes responsáveis e seus respectivos substitutos e interinos, que desempenham atividades relacionadas à gestão de recursos públicos nas unidades da administração pública federal.

O cadastro de responsáveis é um instrumento gerencial das unidades, servindo também como ferramenta de auditoria, uma vez que é utilizado para identificação de agentes responsáveis por atos que importem alteração de natureza orçamentária, financeira e patrimonial da unidade.

O registro do rol de responsáveis deve apresentar-se sempre completo, constando nome, CPF, endereço residencial completo, e-mail e telefone.

A atualização dos dados constantes do Cadastro de Responsáveis é de competência de cada órgão ou entidade, por meio dos agentes executores, que deverão efetuar as alterações tão logo sejam publicados os atos de nomeação, designação ou exoneração.

Para atender às normas e disponibilizar constantemente à Instituição e aos Órgãos de Fiscalização este cadastro de agentes, o setor responsável precisa de documentação hábil e atualizada, como as Portarias de designação imediatamente após a publicação, e ainda as Atas de Reuniões dos Conselhos Superiores da UFGD (COUNI, CEPEC e Curadores), constando posses e movimentações relativas aos membros.

A norma principal que rege o cadastro de rol de responsáveis é a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que determina em seu artigo 2º que o Tribunal receberá em cada exercício o rol de responsáveis e suas alterações. Esta é complementada por diversas outras, como portarias, instruções normativas, acórdãos do TCU (citados nas referências).

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

1. Nome completo e por extenso;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) do responsável arrolado;



3. Identificação das naturezas de responsabilidade e dos cargos ou funções exercidos;
4. Indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;
5. Identificação dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União ou em documento de divulgação pertinente;
6. Endereço residencial completo, com os seguintes dados:
 - a. Nome da Avenida, Rua, número e outros (nº do apartamento, etc);
 - b. Bairro;
 - c. Código de Endereçamento Postal (CEP);
 - d. Município, Estado.
7. Endereço de correio eletrônico (e-mail), se houver;
8. Telefone.

UNIDADE DE REFERÊNCIA

Divisão de Contabilidade - DICON/COOF/PROAP/UFGD

Fone: (67) 3410-2915

E-mail: dicon.coof@ufgd.edu.br

FLUXO RESUMIDO DO PROCESSO

ETAPA	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	Reitoria	Encaminha portarias com designações e substitutos dos agentes elencados no rol de responsáveis, bem como as Atas das Reuniões dos Conselhos Superiores.
2	DICON/COOF/PROAP	Recebe, por e-mail, os documentos devidamente publicados e atualizados, tempestivamente.
3	DICON/COOF/PROAP	Realiza o cadastro dos responsáveis no sistema, bem como alterações, exclusões de dados conforme as informações recebidas.

RESULTADOS ESPERADOS

Garantir cadastro de rol de responsáveis atualizado para atendimento às normas e disponibilizado tanto para fins de gerenciamento interno, quanto para fiscalização, interna ou externa.

REFERÊNCIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO



1)BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L8443.htm>. Acesso em: 15 jan. 2018.

2)BRASIL. Controladoria Geral da União. Portaria CGU nº 1.950, de 28 de dezembro de 2007. Anexo II - rol de responsáveis. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/portarias/portaria_cgu_1950_2007.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2018.

3)BRASIL. Tribunal de Contas da União. Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010. Estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do TCU. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/contas-1/relatorio-de-gestao/2010.htm>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

4)BRASIL. Controladoria Geral da União. Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007. Aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral da União. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/portarias/portaria_cgu_570_2007.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2018.

5)BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007. Disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão. Disponível em: <<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/040000/042700/042706>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

6)BRASIL. Acórdão Tribunal de Contas da União, Plenário, nº 2854/2008. Trata de consulta de rol de responsáveis. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDA0%253A2854%2520ANOACORDAO%253A2008/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/1/false>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

7)BRASIL. Ministério da Transparência. Controladoria Geral da União. Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_03_2017.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2018.

8)BRASIL. Controladoria Geral da União. Manual do Cadastro de Responsáveis. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manualcadastroresponsaveis.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

9)BRASIL. Ministério da Fazenda. Tesouro Nacional. Manual SIAFI macrofunção 020320. Tomada e Prestação de Contas. Disponível em: <<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/pdf/020000/020300/020320>>. Acesso em: 15 jan. 2018.